



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 018/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Aprova a redistribuição do servidor
técnico-administrativo Rogério
Cavalcante Régis para a UFC.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.013944/2016-46;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo Rogério Cavalcante Régis para a Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente